

**PORTARIA Nº 102, de 12 de abril de 2022.**

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da contratação de empresa para serviço de provedor de internet através de estrutura de fibra ótica, através de estrutura de rádio e instalação de pontos de internet em regime de comodato, do Fundo Municipal de Educação de Altamira. Referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2022.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **Júlio César da Silva Gomes**, RG: 4162011, CPF: 75701545253 e matrícula: 168127-3, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos de contratação de empresa para serviço de provedor de internet através de estrutura de fibra ótica, através de estrutura de rádio e instalação de pontos de internet em regime de comodato. Referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2022, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 12 de abril de 2022

MAXCINEI FERREIRA PACHECO  
Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 005 de 2021